

MOÇÃO Nº 10.290/2008

No ensejo das comemorações e felicitações da cidade de Ibititá, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações ao povo dessa cidade pela passagem do 47º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

No ano de 1887, época de muitos aventureiros do Sertão, uma comitiva formada pelos irmãos, Martiniano Marques Dourado, conhecido por “Catú” e Clemente Marques Dourado mais conhecido por “Padre” e mais alguns ex-escravos como Vitorino Rodrigues de Souza, Tibério e outros, vindos do povoado Vargem de Macaúbas, em busca de mel de abelhas chegaram até esta maravilhosa Terra, que no primeiro momento denominaram de Rochedo.

Do Velho Rochedo, indestrutível como fortaleza democrática de um povo vocacionado para o trabalho e desenvolvimento, nasceu Ibititá de cujo hino se há de referenciar a fecunda gleba, como belo rincão voltada para a integração regional e para a baianidade.

O Município de Ibititá foi desmembrando de Irecê através da Lei Nº 1.518 de 17 de outubro de 1961. A 1ª eleição foi no ano 1962, o Prefeito eleito Sr. Antônio Cardoso Dourado, foi empossado em 1963, onde foi dado início ao progresso deste Município.

Sua história é marco de progresso, fruto da luta e coragem dos intrépidos nativos, migrantes e de quantos, ao longo dos anos souberam elevar o nome de Ibititá, concorrendo de modo expressivo para o progresso do nosso Estado. O atual Prefeito Dr Chiquinho e sua equipe de trabalho tem contribuído e muito para o desenvolvimento deste município.

As congratulações desta Assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Francisco Moitinho Dourado Primo, ao Vice-Prefeito Anselmo Dourado e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ibititá.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2008

Deputado Emério Resedá